DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 9 DE março DE 2026.

Revoga a Lei Complementar nº 216, de 26 de junho de 2025, e restaura artigos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991.

***SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 04/03/2026 e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 216, de 26 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam restaurados os arts. 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991., com a redação vigente à época de sua revogação.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de março de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura nesta data e publicada no Diário Oficial do Município.

Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
PROCESSO Nº 037/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, CONSISTENTES EM PORTA-CHAVES EM MDF MODELO PLACA AUTOMOTIVA PADRÃO MERCOSUL, DESTINADOS AOS EXPOSITORES PARTICIPANTES DO EVENTO DE ANTIGOMOBILISMO, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 09 de março de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 11 de março de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 06 de março de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO Nº 038/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA FROTA Nº 211.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 09 de março de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 11 de março de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 06 de março de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Extrato de Termo de Fomento nº 01/2026.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 3.978 de 07/07/2025 (LDO-2026) e Lei Municipal nº 4.008 de 25/11/2025 (LOA-2026) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema-ASSB – CNPJ nº 02.095.649/0001-69.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação São Sebastião de Borborema-ASSB: Walterlei Anderson de Sá, CPF nº 319.552.988-23, RG nº 41.426.689-4-SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio, destinados à continuidade da execução de obras de ampliação das instalações da instituição**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2026.

VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social - 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0012.2040 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 4.4.50.42 Auxílios - Fonte de Recurso: 8 Emendas Parlamentares Individuais**.**

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de março de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....